



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9239, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.262594/2023-05, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura do Centro Pedagógico atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

Unidade Organizacional	UORG PAI Código SIORG	Função
SETOR DE APOIO EDUCACIONAL	34836	01 (uma) função FG - 4
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	34836	01 (uma) função FG - 4
SECAO DE PESSOAL	34836	01 (uma) função FG - 5
SETOR DE LOGISTICA OPERACIONAL E PREDIAL	34836	01 (uma) função FG - 5
SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	34836	01 (uma) função FG - 5
SECAO DE ENSINO	34836	01 (uma) função FG - 6
NUCLEO DE ASSESSORAMENTO À PESQUISA	34836	01 (uma) função FG - 6

Art. 2º Remanejar 01 (uma) função FG-5 do quadro de funções da UFMG para a UORG 34836 CEP-Diretoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 16/11/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2709376** e o código CRC **A5599EE2**.
